



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

DECRETO Nº 2.577 DE 29 DE JANEIRO DE 2024

(DISPÕE SOBRE FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS NO EXERCÍCIO DE 2024 E REVOGA
DECRETOS 2.573/2024 E 2.576/2024)

ROGERIO CONCEIÇÃO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da
Estância Climática de Analândia, Estado de São Paulo, no uso das
atribuições que lhe são conferidas por lei

DECRETA

Artigo 1º - Serão considerados pontos facultativos nas repartições públicas municipais no
ano de 2024:

- I - 12 de fevereiro, segunda-feira - Carnaval;
- II - 14 de fevereiro, quarta-feira de cinzas (ponto facultativo até às 13h);
- III - 31 de maio, sexta-feira (em seguida ao feriado de Corpus Christi);
- IV - 08 de julho, segunda-feira (anterior ao feriado de 9 de julho da Revolução
Constitucionalista)
- IV - 24 de dezembro, terça-feira - Véspera do Natal
- V - 26 de dezembro, quinta-feira (em seguida ao feriado de natal - ponto facultativo até às
horas 13h);
- VI - 31 de dezembro, terça-feira (véspera de ano-novo);
- VII - 02 de janeiro de 2025, quinta-feira (em seguida ao feriado de ano novo - ponto
facultativo até às 13 horas).

Artigo 2º - Fica antecipado feriado do dia 20 de novembro, quarta-feira, para o dia 18 de
novembro segunda-feira - Consciência Negra.

Artigo 3º - Os empregados públicos municipais lotados nos setores de Limpeza Pública,
Unidade Básica de Saúde, Guarda Noturna e Turismo trabalharão normalmente de acordo
com a escala de serviços para os respectivos dias.

Artigo 4º - Não haverá expediente externo do dia 21 de dezembro de 2024 a 2 de janeiro de
2025 para fechamento do exercício.

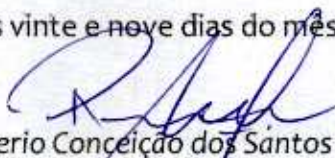
Artigo 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

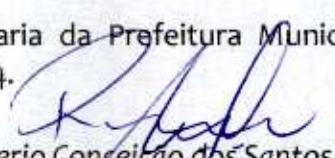


Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.


Rogerio Conceição dos Santos
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, em 29 de janeiro de 2024.


Rogerio Conceição dos Santos
Prefeito Municipal